



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA GAIÃO**



**Indicação**

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Obras, apresentando a presente indicação no sentido de que seja realizada a construção de pontos de ônibus, nos dois sentidos, na entrada da rua "A" com a Amaral Peixoto, localizada no bairro Praia Santa Irene, em Barra de São João.

**Justificativa**

Justifica-se o presente pedido tendo em vista que o endereço apontado é de grande movimentação de pessoas, sendo local de entrada e saída de dois bairros, e aqueles munícipes que precisam solicitar condução no local, dentre moradores e transeuntes, acabam tendo que caminhar uma certa distância para chegar em um ponto de ônibus protegido, que lhes atenda.

É de grande importância a presente propositura, considerando que a finalidade é a de garantir a segurança e proporcionar um local de espera de melhor qualidade. A construção dos pontos de ônibus nos dois sentidos, observando a instalação de semáforo que futuramente poderá ser realizada nessa mesma localidade, conforme indicação feita através do vereador que esta subscreve, atenderá a população, além de evitar riscos por exposição às atuações climáticas e deslocamentos desnecessários, especialmente por segurança. Ademais, trará maior qualidade ao Município, agregando beleza à sua infraestrutura.

Desta forma, verifica-se a necessidade de realização da referida obra, considerando que é indispensável a atuação do poder público para a garantia da segurança da população e na manutenção de cuidados com a infraestrutura do Município.

Barra de São João, 24 de março de 2021.

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador



PROT N.º 155/16.1000

Em, 25/03/2021

*Joziane*

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL